



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### ERRATA N.º 01

#### EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12/2022

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata N.º 01 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 12/2022, conforme a seguir:

**Art. 1º** – Retifica-se o Anexo I do Edital, para corrigir a habilitação do cargo de Assistente Social, que passa a ter a seguinte redação:

#### ANEXO I

#### DAS FUNÇÕES, N.º DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTO

Função	N.º de Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação para a função	Vencimento	Motivo da Contratação temporária
<b>Assistente Social</b>	01	30 horas	Curso superior completo em Serviço Social, reconhecido pelo MEC e registro profissional, como Assistente Social, junto ao Conselho Regional de Serviço Social - CRESS. - Experiência de no mínimo de 05 (cinco) anos na área de saúde mental, preferencialmente nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial, entre elas, a Atenção Primária à Saúde (APS) e/ou Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).	R\$ 2.512,20	Art. 2º, VIII e IX da Lei 1.845/1994

**Art. 2º**- Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo, 18 de maio de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Tatianna Mello Pereira da Silva  
Secretária Municipal de Administração Políticas Sociais e  
Desenvolvimento Sustentável